



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 09, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2017 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 10, § 1º, I, "c", da Instrução Normativa nº 118/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2017 e **DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro de servidores do Poder Executivo, nos termos do Ofício nº 204/2017, para comporem a comissão:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Dilonete Borges Simioni	Professora	903-1	Pós-graduação
Maria de Lourdes Wzsciz	Professora	166-1	Pós-graduação
Juliane Kaiper Capra	Professora	142-1	Pós-graduação
Marta Adriane Fabian Leite	Professora	117-1	Pós-graduação

Art. 2º Fica designado o Dr. Luiz Carlos D'Agostini Junior, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção do Paraná, sob o nº 27.065, devidamente indicado para acompanhar o andamento do concurso através do Ofício nº 02, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelas servidoras Dionete Borges Simioni e Marta Adriane Fabian Leite.

Art. 4º A comissão nomeada deverá auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na seleção de empresa especializada na realização de Concursos Públicos, fornecer todos os dados e acompanhar a elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão e execução do concurso público, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 5º Compete aos coordenadores da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 6º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 7º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do aludido concurso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 08, de 05 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, 26 de junho de 2017.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara